LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.01443-1/2023

PROCESSO: **LO-R.01417-6/2023**
VALIDADE: **11/05/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
NATUS AMBIENTAL LTDA	12.710.740/0001-09

EMPREENDIMENTO

NOME

NATUS AMBIENTAL LTDA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Urbana	IU.002668-9	68990

ATIVIDADES

ATIV.13259

UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (UTRSS) PARA GRUPOS A E E, COM CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA. (D3-012)

Características:

Quantidade de Resíduo: 42400,0 kg/dia

Município:

Teresina (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°12'50.95"S / 42°44'59.94"O

Localização:

Rua Empresário Aruda Bucar, Nº 5096, Pedra Miúda, 64038-100

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/03/2026 às 08:09
[oCxBMglYax3HRurqydFFeclB01rr8mLfF5BNZU5dM0xVZfRbvLBsoi4tYmfax1FY]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/03/2026 às 08:12
[WvfymfBcDVSnOgjCqQ0ZEqbK8LuVWmaMm8RZgfUN7rC7n95pfcfvMApMEBiPAaUe]

Emitido eletronicamente em 10/03/2026 08:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.12480-0/2026.89EA.9366.2D0A]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.74998333333333, -5.214152777777778)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **11/05/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/03/2026 às 08:09
[oCxBMglYax3HRurqydFFeclB01rr8mLfF5BNZU5dM0xVZfRbvLBsoi4tYmfax1FY]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/03/2026 às 08:12
[WvfymfBcDVSnOgjCqQ0ZEqbK8LuVWmaMm8RZgfUN7rC7n95pfcfvMApMEBiPAaUe]

Emitido eletronicamente em 10/03/2026 08:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.12480-0/2026.89EA.9366.2D0A]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal (Apresentação do alvará em validade emitido pela Prefeitura de Teresina)	30 dias (09/04/2026)	Atendida
C2. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Relação de veículos e a documentação atualizada	30 dias (09/04/2026)	Atendida
C3. Apresentar Laudo de Eficiência do Equipamento (Laudos de eficiência da autoclave dos últimos meses)	30 dias (09/04/2026)	Atendida
C4. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA	30 dias (09/04/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

A - AO TEMPO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, DEVE SER APRESENTADO OS SEGUINTES DOCUMENTOS;

A.1 - COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO DADOS A ESSES RESÍDUOS;

A.2 - COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO PARA INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A2, A3 E A5, E DESTINAÇÃO PARA ATERRO SANITÁRIO INDUSTRIAL OU INCINERAÇÃO PARA OS RESÍDUOS DO GRUPO B, ESTANDO ASSIM A EMPRESA APTA A REALIZAR O TRANSBORDO DE TAIS RESÍDUOS

A.3 - LAUDO DE EFICIÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS;

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/03/2026 às 08:09
[oCxBMglYax3HRurqydFFeclB01rr8mLfF5BNZU5dM0xVZfRbvLBsoi4tYmfax1FY]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/03/2026 às 08:12
[WvfymfBcDVSnOgjCqQ0ZEqbK8LuVWmaMm8RZgfUN7rC7n95pfcfvMApMEBiPAaUe]

Emitido eletronicamente em 10/03/2026 08:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.12480-0/2026.89EA.9366.2D0A]

A.4 - RELATÓRIO TÉCNICO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AOS GERADORES.

B - APRESENTAR SEMESTRALMENTE O LAUDO DE ENSAIOS DE EFICIÊNCIAS DAS AUTOCLAVES.

- ESTA LICENÇA TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ANTERIOR EMITIDA PELO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI (LO THE-SEMAM-LPIP2003357913/2020) E QUE, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA LICENCIAMENTO INTRODUZIDA PELA RESOLUÇÃO N° 33 DO CONSEMA, PASSOU A SER DO ÓRGÃO ESTADUAL A ATRIBUIÇÃO PARA LICENCIAR/RENOVAR TAIS ATIVIDADES.

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.06747-1/2023. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.06716-6/2023. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Teresina (PI), 10/03/2026

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
DIRETOR
AUDITOR AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/03/2026 às 08:09
[oCxBMglYax3HRurqydFFeclB01rr8mLfF5BNZU5dM0xVZfRbvLBsoi4tYmfax1FY]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/03/2026 às 08:12
[WvfymfBcDVSnOgjCqQ0ZEqbK8LuVWmaMm8RZgfUN7rC7n95pfcfvMApMEBiPAaUe]

Emitido eletronicamente em 10/03/2026 08:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.12480-0/2026.89EA.9366.2D0A]